

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ORDEM DE SERVIÇO Nº 591/2021, REFERENTE À ARP DO PE 682/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A COTAÇÕES, RESERVAS, EMISSÕES E CANCELAMENTOS DE HOSPEDAGEM E/OU ALIMENTAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS CONEXOS DO RAMO PARA A UDESC, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC E A EMPRESA METROPOLITANA VIAGENS TURISMO LTDA.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC**, neste ato, representada pela Diretora Geral da UDESC/CEAD, Vera Marcia Marques Santos e a empresa **METROPOLITANA VIAGENS TURISMO LTDA EIRELI**, celebram o presente Termo Aditivo à Ordem de Serviço nº **591/2021**, proveniente da **ARP do PE 682/2021**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido da presente autorização de fornecimento o valor de **R\$ 4.055,66 (quatro mil e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, conforme quadro abaixo:

Itens	Descrição	Porcentagem de desconto	Valor Suprimido
01 e 02	Hospedagem e Alimentação	40,56%	4.055,66

A supressão representa uma diminuição de **40,56% (quarenta inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento)** em relação ao valor inicial contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições da autorização de fornecimento não modificadas por este instrumento.

E, por serem justos e de comum acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que vai assinado pelas partes.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2022.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

METROPOLITANA VIAGENS TURISMO LTDA



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z3YF1N29**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 14/12/2022 às 17:25:53

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/03/2021 - 16:10:56 e válido até 10/03/2024 - 16:10:56.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzA2MjRfMzA2NzZfMjAyMI9aM1lGMU4yOQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00030624/2022** e o código **Z3YF1N29** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ORDEM DE SERVIÇO N° 591/2021, REFERENTE À ARP DO PE 682/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A COTAÇÕES, RESERVAS, EMISSÕES E CANCELAMENTOS DE HOSPEDAGEM E/OU ALIMENTAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS CONEXOS DO RAMO PARA A UDESC, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC E A EMPRESA METROPOLITANA VIAGENS TURISMO LTDA.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC**, neste ato, representada pela Diretora Geral da UDESC/CEAD, Vera Marcia Marques Santos e a empresa **METROPOLITANA VIAGENS TURISMO LTDA EIRELI**, celebram o presente Termo Aditivo à Ordem de Serviço nº **591/2021**, proveniente da **ARP do PE 682/2021**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido da presente autorização de fornecimento o valor de **R\$ 4.055,66 (quatro mil e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, conforme quadro abaixo:

Itens	Descrição	Porcentagem de desconto	Valor Suprimido
01 e 02	Hospedagem e Alimentação	40,56%	4.055,66

A supressão representa uma diminuição de **40,56% (quarenta inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento)** em relação ao valor inicial contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições da autorização de fornecimento não modificadas por este instrumento.

E, por serem justos e de comum acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que vai assinado pelas partes.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2022.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

TATIANA DA SILVA PINHEIRO:
00007112920

Assinado digitalmente por TATIANA DA SILVA PINHEIRO:00007112920
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=32057011000102, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
AT, OU=SEM BRANCO, OU=representant, CN=TATIANA DA SILVA PINHEIRO:00007112920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizado:
Data: 2022.12.18 18:52:35

METROPOLITANA VIAGENS TURISMO LTDA



Código para verificação: **Z3YF1N29**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 14/12/2022 às 17:25:53

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/03/2021 - 16:10:56 e válido até 10/03/2024 - 16:10:56.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzA2MjRfMzA2NzZfMjAyMI9aM1IGMU4yOQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00030624/2022** e o código **Z3YF1N29** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.